

1991



0451

# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

OK

DECRETO Nº 6.680, DE 29 DE outubro DE 1991

Declara aprovado o Conjunto Habitacional Hercules Augusto Masson

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e face aos elementos constantes do processo nº 10.096/91,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - É declarado aprovado o projeto do Conjunto Habitacional "HERCULES AUGUSTO MASSON", ficando, aceitas, conseqüentemente, as áreas destinadas a sistema de circulação, implantação de equipamentos e espaços livres de uso público, com as seguintes características e elementos:

- I - Denominação: Conjunto Habitacional "HERCULES AUGUSTO MASSON";
- II - Denominação do proprietário: COHAB VALE - Cia. Regional de Habitação Popular do Vale do Paraíba;
- III - Localização do empreendimento: Rua Heliópolis - Bairro da Água Quente;
- IV - Zoneamento de uso do terreno a urbanizar: Zona Habitacional Três;
- V - Áreas que passarão a constituir bens públicos sem ônus para o município:
  - a) Áreas destinadas a sistema de circulação: 23.204,49<sup>5</sup>m<sup>2</sup>;
  - b) Áreas destinadas a equipamentos comunitários: 5.687,10m<sup>2</sup>;

*[Handwritten signature]*




# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**ARTIGO 2º** - Integram o presente decreto todos os projetos, memoriais descritivos e exigências constantes do processo nº 10.096/91, Classificação C-19.

**ARTIGO 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de outubro de 1991, 346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Gabinete do Prefeito, aos 29 de outubro de 1991.

  
JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO